RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 10/2021 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 12.000,00 (doze mil reais) com vigência de 07/01/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 07/01/2021. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 06/2021

CONTRATO Nº 10/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: LAURENISIO OLIVIERA LIMA, CPF: 297.366.925-15 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – PRAZO: 07/01/2021 a 31/12/2021 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura: 07/01/2021. Fábio Nunes Dias - Prefeito.